



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3265,DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do OF. N°02/2020/CPAD, protocolizado sob o n°530943, datado de 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **09 de fevereiro de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 516950 de 07 de maio de 2019, designados pela portaria n° 3013, de 11 de novembro de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**